

MOÇÃO DE APLAUSO

Parintins-AM, 30 de março de 2026.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar MOÇÃO DE APLAUSOS e PARABENIZAÇÕES aos Jornalistas de Parintins.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A Câmara Municipal manifesta, por meio desta Moção de Aplausos e Parabenizações, seu reconhecimento em homenagear a todos os jornalistas de Parintins, em razão da celebração do Dia do Jornalista, comemorado anualmente em 07 de abril, data que transcende o caráter comemorativo e se consolida como um importante momento de reflexão sobre o papel essencial da imprensa na sustentação dos pilares democráticos, bem como na defesa intransigente da liberdade de expressão.

A referida data homenageia João Batista Líbero Badaró, médico e jornalista que, no ano de 1830, perdeu a vida em defesa da liberdade de expressão, tornando-se símbolo da luta pela transparência, pela ética e pela verdade, valores que seguem norteando o exercício do jornalismo até os dias atuais.

Em um cenário marcado pelo grande volume de informações e pela rápida disseminação de conteúdos, destaca-se ainda mais a relevância do jornalista profissional, responsável por apurar os fatos com rigor técnico, interpretar e traduzir realidades complexas para a compreensão da sociedade, fiscalizar os poderes constituídos e garantir a transparência pública, além de dar voz às comunidades que, frequentemente, não encontram espaço nos canais oficiais.

Ressalta-se que os profissionais da imprensa exercem papel fundamental na construção de uma sociedade mais consciente, justa e democrática, atuando como verdadeiros cronistas do cotidiano, registrando a história da nossa gente e contribuindo significativamente para o desenvolvimento social e cultural da

nossa região, conforme bem expressa Ruy Barbosa ao afirmar que a imprensa é a vista da nação, por meio da qual a sociedade acompanha, compreende e avalia os acontecimentos que a cercam.

Portanto, reconhecer e enaltecer o empenho, a dedicação e o compromisso dos jornalistas que, muitas vezes diante de condições adversas, exercem com responsabilidade e coragem a missão de informar, reafirmando, assim, seu compromisso com a liberdade de imprensa e com o livre exercício da profissão, garantidos pela Constituição Federal, prestando esta justa homenagem àqueles que transformam acontecimentos em conhecimento e fortalecem a cidadania por meio

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador - PODEMOS

1796

IN HOC SIGNO VINCES

1852